

## ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 22.04.2019

Aos vinte e dois dias do mês de abril, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove). Sob a Presidência do Vereador Gilberto Lunkes, Digníssimo Presidente, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Donato Lauschner para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2019. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 102/2019** do Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando anexo o Projeto de Lei nº 08/2018 que Altera a Lei 491/2001 e alterações posteriores, que fixa a tabela de preço dos serviços prestados pelo Município e contém outras providências. **Mensagem nº 01/2019** do Legislativo encaminhando anexo o Projeto de Lei nº 01/2019 que autoriza o Poder Legislativo a dispor sobre a concessão mensal de Vale-Alimentação aos servidores da Câmara de Vereadores de Tunápolis e adota outras providências. **Ofício** da Comissão de Finanças encaminhando anexo o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 que aprova as contas do Executivo Municipal de Tunápolis, relativo ao exercício 2017 e dá outras providências, informando o mesmo apto para deliberação em Plenário. **Moção nº 06/2019 de Apelo**, assinada por todos os Vereadores da Casa, a ser encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Carlos Moisés da Silva, e ao Diretor Presidente da Celesc - Centrais Elétricas de Santa Catarina, Sr. Cleicio Poletto Martins, solicitando que seja promovida a alteração da legislação tributária estadual, a fim de garantir a isenção do ICMS aos produtores de energia fotovoltaica, conforme já autorizada pelo Confaz, bem como que estenda a benefício aos demais produtores de energias limpas. **Moção nº 07/2019 de Pesar**, dirigida ao Sr. Afonso Niehues, digníssimo Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Itapiranga, SC, manifestando solidariedade pelo falecimento de sua esposa Sra. Salete Back Niehues, ocorrido em 17 de abril de 2019. Referida Moção segue assinada por todos os Vereadores da Casa. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência solicitando aos demais pares se acatam o pedido para trâmite em Regime de

Urgência do Projeto de Lei nº 01/2019 do Legislativo, apresentado pela Mesa Diretora. O pedido foi acatado por unanimidade. O Presidente seguiu comunicando que não houve inscrições para discussão sobre matérias do expediente e declarou encerrado o Expediente do Dia. Ato contínuo anunciou a Ordem do Dia constando para deliberação, em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 e a Moção de Apelo nº 05/2019, e para segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2019. Começou colocando em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 que aprova as contas do Executivo Municipal de Tunápolis, relativo ao exercício 2017 e dá outras providências. Manifestou-se somente o Vereador Donato Lauschner Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, que explanou sobre a análise efetuada pela referida comissão. Apresentou alguns números e itens do Processo e destacou investimentos da administração acima do valor obrigatório em algumas áreas. Apontou as recomendações do Parecer do TCE (Tribunal de Contas do Estado). Observou que a Comissão acompanha a recomendação do TCE pela aprovação, pois não encontrou razão no Processo que motivasse o contrário. Concluída a fala, e não havendo mais manifestações, o Presidente encerrou a discussão e informou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, o Processo de Prestação de Contas deve passar por votação nominal. Portanto, seguiu com a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto. Concluída a votação, restaram aprovadas por unanimidade as contas do Prefeito Renato Paulata relativas ao ano de 2017. Prosseguindo, colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 06/2019 que cria o programa de incentivos denominado Pró-Saneamento, através da concessão de subsídios de juros em Instituições Financeiras e/ou Cooperativas de Crédito, e contém outras providências. Manifestaram-se os Vereadores, Aloísio Lehmen, Arno Müller, Gustavo Lawisch, Inácio Thomas, Donato Lauschner, Leonardo Vogt e Loivo Zoz. Todos ressaltaram ser um benefício muito bom disponibilizado pela municipalidade aos mutuários, servindo de incentivo para regularizar o sistema de fossas sépticas nas residências que estejam em desacordo com a legislação vigente, visando dar uma solução para os problemas de saneamento básico, dos quais o Município tem firmado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a promotoria pública, porém, não representando o Projeto em si, uma obrigação, como muitos vem questionando, somente irá aderir a este programa quem assim o quiser e entender. Encerradas as manifestações, o Presidente colocou em segunda votação o Projeto, obtendo o mesmo novamente aprovação unânime. Dando sequência, colocou em única discussão a Moção nº 05/2019 de Apelo apresentada pelo Vereador Donato Lauschner, manifestando contrariedade a Proposta de Reforma da Previdência, da forma como foi apresentada. Teceu

comentários somente o autor da proposição que justificou que são necessários ajustes na Previdência, mas não da forma como foram postos na PEC. Apresentou dados e argumentou que se aprovada esta reforma, muitas consequências negativas virão em decorrência. O Vereador ainda ressaltou que com a PEC o governo pretende tirar a Previdência Social da Constituição e autorizar que muitos pontos sejam estabelecidos e regulamentados posteriormente por Lei Complementar, desestruturando completamente a segurança das pessoas terem assistência quando mais precisarem. Colocada em única votação, a Moção foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente anunciou que para Explicações Pessoais e para a Tribuna Livre não houveram inscrições, e finalizou a pauta do dia declarando que as Moções nº 05 e 07/2019 serão devidamente encaminhadas. Que a Moção nº 06/2019 de Apelo ficará na Mesa até a próxima Sessão. Que ficam baixados para análise nas comissões os Projetos de Lei nº 01/2019 do Legislativo, e o Projeto de Lei nº 08/2019 apresentado pelo Executivo. E, sem mais a tratar, convocou os Edis e convidou os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia vinte e nove de abril às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 22 de abril de 2019.

GILBERTO LUNKES  
Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN  
Vice-Presidente

DONATO LAUSCHNER  
1º Secretário

INÁCIO THOMAS  
2º Secretário